

PORTARIA CRP-09 N°. 052/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 777ª e 778ª, realizadas em 18.07.2024 e 01.08.2024, respectivamente;

RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar o desligamento, a pedido, da Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325 da Comissão Especial de Psicologia Clínica do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º –Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Eli Antonio Cury-CRP-09/0155, Conselheira Marli Bueno de Castro-CRP-09/0142, Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Psicólogo Danilo de Oliveira Tomiello-CRP-09/16296, Psicóloga Jessica Florinda Amorim-CRP-09/10260, Psicólogo Eduardo Aurélio de Ávila Branquinho-CRP-09/10209, Psicólogo Santiago Adorno Naves-CRP-09/11699, sob a presidência do Conselheiro Eli Antonio Cury.


Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 01 de agosto de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Gielene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL